

DECRETO Nº 111/2013,

DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**“Dispõe sobre desmembramento de imóvel particular e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 461/2013, de 06 de março de 2013.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento do Imóvel de propriedade da Sra. Kelci Jane da Silva Águas, localizado na Rua Benedito Luciano Alves com Av. José Mendes Moreira Qd. 01 Lt. 01 – Setor Don Felipe, Abadia de Goiás, que passa a ter as seguintes características:

#### SITUAÇÃO ATUAL

**LOTE 01:** **ÁREA: 362,50m<sup>2</sup>**  
FRENTE: 7,50m para a Rua Benedito Luciano Alves; ✓  
CHANFRADO: 7,07m; ✓  
FUNDO: 12,50m confrontando com o Lote 36; ✓  
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 02; ✓  
LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com a Av. José Mendes Moreira. ✓

#### SITUAÇÃO DESMEMBRADA

**LOTE 01:** **ÁREA: 181,25m<sup>2</sup>** ✓  
FRENTE: 14,50m para a Avenida Mendes Moreira; ✓  
FUNDO: 14,50m confrontando com o Lote 02; ✓  
LADO DIREITO: 12,50m confrontando com o Lote 1-A ✓  
LADO ESQUERDO: 12,50m confrontando com o Lote 36. ✓

